



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SECRETARIA GERAL

Memorando Circular nº: 24/2018 SEI - SG- 09346

GOIÂNIA, 10 de abril de 2018.

Da: SECRETARIA GERAL  
Para: Todos os setores do CBMGO  
Assunto: Validade de documentos do SEI.

Senhores Comandantes/Chefes,

Tendo em vista a constante veiculação em redes sociais de informações dos processos que tramitam no Sistema Eletrônico de Informações, bem como o caráter público de tais informações, comunico aos setores do CBMGO que todo documento elaborado no referido sistema somente terá validade e eficácia após assinatura e, quando for o caso, após publicação em Boletim Geral Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE MORAIS, Comandante Geral do CBMGO**, em 16/04/2018, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2109827** e o código CRC **EF9362D4**.

SECRETARIA GERAL  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 Qd.30 Lt.S/L - Bairro AEROVIARIO - CEP 74435-300 -  
GOIANIA - GO - S/C (62)3201-2004



Referência: Processo nº 201800011009344



SEI 2109827